



DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município - Ano XIX - Edição 4850 - Sexta-feira, 26 de setembro de 2014
Divulgação: Sexta-feira, 26 de setembro de 2014 Publicação: Segunda-feira, 29 de setembro de 2014

EXECUTIVO

Leis

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais,
TORNA PÚBLICO, através dos "links" abaixo:**

LEI Nº 11.681, DE 24 DE SETEMBRO DE 2014, que "Concede o título de Cidadã Emérita de Porto Alegre à senhora Maria da Graça Furtado".

LEI Nº 11.681, DE 24 DE SETEMBRO DE 2014.

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1229_ce_106377_1.pdf

Decretos

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais,
TORNA PÚBLICO, através dos "links" abaixo:**

DECRETO Nº 18.769, DE 1º DE SETEMBRO DE 2014, que "Abre créditos suplementares na Fundação de Assistência Social e Cidadania (FASC), no valor de R\$ 9.960.208,99".

DECRETO Nº 18.769, DE 1º DE SETEMBRO DE 2014.

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1229_ce_106391_1.pdf

Ordens de Serviço

ORDEM DE SERVIÇO Nº 015/14, de 24 de setembro de 2014, que dispõe sobre a alteração do item III e readequação da cláusula de vigência da Ordem de Serviço nº 009/07, de 17 de julho de 2007.

ORDEM DE SERVIÇO Nº 015/14, de 24 de setembro de 2014

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1229_ce_106392_1.pdf

EXECUTIVO PESSOAL

Atos

DIRETOR PREVIDENCIÁRIO do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

MODIFICA, em relação à servidora ANA LUCIA DE OLIVEIRA SILVA, 11144.5, estatutária, Enfermeiro, ES-1.13.NS.D.08-1, 30 horas, da Secretaria Municipal de Saúde, o Ato 363, de 02/05/2011, que a aposentou voluntariamente, por tempo de contribuição, com o provento integral, face exclusão do Redutor Teto Constitucional, atendendo a Informação nº. DL 14742-12, oriunda do TCE-RS; com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 3º, da EC 47/05; artigo 107, da LC 478/02; artigo 201, § 9º, da CF/88, com redação alterada pelo artigo 1º, da EC 20/98; vencimento com referência "D", artigo 32, da Lei 6309/88; Lei 9870/05, alterada pela Lei 10042/06; Decreto 16688/10; avanços: 08+1 (45%), artigos 122, com redação da LC 150/87 e 124, parágrafo único, todos da LC 133/85; gratificação adicional (25%), artigo 125, da LC 133/85; regime de dedicação exclusiva (100%), artigos 131, parágrafo único e 37, inciso I, alínea "b", parágrafo único, da LC 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da LC 478/02; artigo 43, inciso II, parágrafo único, da Lei 6309/88; gratificação por atividade insalubre em grau (máximo), artigo 40, inciso I, alterado pela LC 631/09, da LC 478/02; artigo 61, § 1º, da Lei 6309/88; serviço noturno - média: (4h25min), artigo 37, inciso III, da LC 133/85; artigo 41, § 2º, da LC 478/02; artigos 57 e 58, da Lei 6309/88; gratificação do Hospital de Pronto Socorro (110%), artigo 40, inciso II, alínea "b", da LC 478/02; artigo 71, da Lei 6309/88, com redação dada pela Lei 8210/98; gratificação de incentivo técnico (100%), artigo 40, inciso I, alterado pela LC 631/09, da LC 478/02; Lei 7690/95, alterada pelas Leis 8183/98 e 10482/08; Decreto 11352/95 e Lei 9879/05; artigo 4º, inciso I, do Decreto 15946/08; artigo 2º, inciso II, do Decreto 16504/09; artigo 2º, inciso II, do Decreto 16632/10; CPF 29004969004, PASEP 10744251289, através do Ato 180, de 24/09/2014. (processo 009.003247.10.4). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

MODIFICA, em relação à servidora ISIS MACHADO DIAS, 6622.1, estatutária, Administrador, ES-1.01.NS.D.11-1, 30 horas, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, o Ato 706, de 01/09/2011, que a aposentou voluntariamente, por tempo de contribuição com o provento integral, face alteração no percentual informado dos avanços que passa a ser de 60% e para excluir o Redutor Teto Constitucional, atendendo a Informação nº. DL 16739/2012, oriunda do TCE-RS; com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 3º, da EC 47/05; artigo 165, inciso II, com redação da LC 235/90, da LC 133/85; artigo 117, parágrafo único, da LC 478/02; artigo 4º, da EC 20/98; vencimento com referência "D", artigo 32, da Lei 6309/88; Lei 9870/05, alterada pela Lei 10042/06; Lei Municipal 11080/11; Decreto Municipal 17098/11; avanços: 11+1 (60%), artigos 122, com redação da LC 150/87 e 124, parágrafo único, todos da LC 133/85; gratificação adicional (25%), artigo 125, da LC 133/85; função gratificada incorporada de nível (07) - Coordenador, artigos 110, inciso II e 129, § 1º, todos da LC 133/85; regime de dedicação exclusiva (100%), artigos 131, parágrafo único e 37, inciso I, alínea "b", parágrafo único, da LC 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da LC 478/02; artigo 43, inciso II, parágrafo único, da Lei 6309/88; gratificação de incentivo técnico (100%), artigo 40, inciso I, alterado pela LC 631/09, da LC 478/02; Lei 7690/95, alterada pelas Leis 8183/98 e 10482/08; Decreto 11352/95 e Lei 9879/05; artigo 4º, inciso I, do Decreto 15946/08; artigo 2º, inciso II, do Decreto 16504/09; artigo 2º, inciso II, do Decreto 16632/10; CPF 28609352072, PASEP 10102663243, através do Ato 179, de 24/09/2011. (processo 009.002219.11.5). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

MODIFICA, em relação à servidora ROSMERE CZERMINSKI LARRE, 18003.0, estatutária, Professor, ED-1.03.M1.D.10-1, 20 horas, da Secretaria Municipal de Educação, o ato 470, de 01/07/11, que a aposentou voluntariamente, por tempo de contribuição, quanto à base legal, o objeto, que passa a ser "exclusivamente em funções de magistério" e ao valor mensal do provento, face exclusão do Redutor do teto constitucional, atendendo a DL 13796/2012 oriunda do TCE/RS, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 6º, da

Emenda Constitucional 41/03, combinado com o § 5º, do artigo 40, da Constituição Federal/88, com redação dada pela Emenda Constitucional 20/98; Lei Federal 11301/06; artigo 107, da Lei Complementar 478/02; artigo 201, § 9º, da Constituição Federal/88, com redação alterada pelo artigo 1º, da Emenda Constitucional nº 20/98, com a seguinte composição de proventos: vencimento com referência "D", artigo 26, § 1º, com redação alterada pela Lei n.º 6311/88, da Lei n.º 6151/88; Lei n.º 9870/05, alterada pela Lei n.º 10042/06; Decreto n.º 17098/11 e Lei n.º 11080/11; avanços: 10+1 (55%), artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, parágrafo único, todos da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (25%), artigo 125, da Lei Complementar 133/85; regime complementar de trabalho (100%), artigos 37, inciso I, alínea "c" e 131, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 32, da Lei 6151/88; serviço noturno - média: 5h33min, artigo 37, inciso III, da Lei Complementar 133/85; artigo 41, § 2º, da Lei Complementar 478/02; artigos 57 e 58, da Lei 6309/88; gratificação pelo exercício em escola de difícil acesso (20% sobre padrão M1-A), artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09; § 3º, inciso II, da Lei Complementar 478/02; artigo 39, inciso I, da Lei 6151/88, alterada pela Lei 7565/94; CPF 35978325049, através do Ato 186, de 24/09/2014 (processo 009.000050.11.3). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

MODIFICA, em relação à servidora CLIVIA ALAIDE DA SILVA SIQUEIRA, 28001.2, estatutária, Professor, ED.1.03.M5.C.08-0, 20 horas, da Secretaria Municipal de Educação, o ato 550, de 01/08/11, que a aposentou voluntariamente, por tempo de contribuição, quanto à base legal, o objeto, que passa a ser "exclusivamente em funções de magistério", e quanto ao valor mensal do provento, face exclusão do Redutor do teto constitucional, atendendo à DL 13750/2012 oriunda do TCE/RS, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 6º, da Emenda Constitucional 41/03 c/c §5º do art. 40 da CF/88; artigo 107, da Lei Complementar nº 478/02, com a seguinte composição de proventos: vencimento com referência "C", artigo 26, § 1º, com redação alterada pela Lei n.º 6311/88, da Lei n.º 6151/88; Lei n.º 9870/05, alterada pela Lei n.º 10042/06; Decreto n.º 17098/11 e Lei n.º 11080/11; avanços: 08 (40%), artigo 122, com redação da Lei Complementar 150/87, da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (25%), artigo 125, da Lei Complementar 133/85; regime complementar de trabalho (100%), artigos 37, inciso I, alínea "c" e 131, parágrafo único, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 32, da Lei 6151/88; serviço noturno - média: 17h58min, artigo 37, inciso III, da Lei Complementar 133/85; artigo 41, § 2º, da Lei Complementar 478/02; artigos 57 e 58, da Lei 6309/88; gratificação pelo exercício em escola de difícil acesso (20% sobre padrão M1-A), artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09; § 3º, inciso II, da Lei Complementar 478/02; artigo 39, inciso I, da Lei 6151/88, alterada pela Lei 7565/94; CPF 50908421087, através do Ato 184, de 24/09/2014 (processo 009.001764.11.0). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

MODIFICA, em relação ao servidor, ROBERTO PELEGRINI CORAL, 16866.2, estatutário, Médico, ES-1.24.NS.D.08-2, 30 horas, da Secretaria Municipal de Saúde, o ato 573, de 01/08/11, que o aposentou voluntariamente, por tempo de contribuição, quanto ao valor mensal do provento, face exclusão do Redutor do teto constitucional, atendendo a DL 14819/2012 oriunda do TCE/RS, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 3º, da Emenda Constitucional 47/05; artigo 165, inciso II, com redação d Lei Complementar 235/90, da Lei Complementar 133/85; artigo 117, parágrafo único, da Lei Complementar 478/02; artigo 4º, da Emenda Constitucional 20/98; artigo 107, da Lei Complementar 478/02; artigo 201, § 9º, da Constituição Federal/88, com redação alterada pelo artigo 1º, da Emenda Constitucional 20/98, com a seguinte composição de proventos: vencimento com referência "D", artigo 32, da Lei n.º 6309/88; Lei n.º 9870/05, alterada pela Lei n.º 10042/06; Lei Municipal 11080/11; Decreto n.º 17098/11; avanços: 08+2 (50%), artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, todos da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (25%), artigo 125, da Lei Complementar 133/85; função gratificada incorporada de nível 08 - Diretor Geral, artigos 110, inciso II e 129, § 2º, todos da Lei Complementar 133/85; regime de tempo integral (50%), artigos 131, parágrafo único e 37, inciso I, alínea "a" e 118, alterado pela Lei Complementar 342/95, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º, 3º e 5º, da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei 6309/88; gratificação por atividade insalubre em grau Máximo (40%), artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; artigo 61, § 1º, da Lei 6309/88; gratificação do Hospital de Pronto Socorro (110%), artigo 40, inciso II, alínea "b", da Lei Complementar 478/02; artigo 71, da Lei 6309/88, com redação dada pela Lei 8210/98; gratificação de incentivo técnico (75%), artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; Lei 7690/95, alterada pelas Leis 8183/98 e 10482/08; Decreto 11352/95 e Lei 9879/05; artigo 3º, inciso I, do Decreto 15946/08; artigo 2º, inciso I, do Decreto 16504/09; artigo 2º, inciso I, do Decreto 16632/10; CPF 26243385000, através do Ato 182, de 24/09/2014 (processo 009.000696.11.0). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

TORNA SEM EFEITO, em relação ao servidor, JOSÉ POLICARPO DA SILVA, 74583.5, estatutário, Operário, AC-2.04.02.C.09-0, 30 horas, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, o Ato 1167, de 11/06/2013, que o aposentou por invalidez permanente, face resolução 905/11 e 988/13 do TCE/RS, que Institui a remessa de dados e informações relativos às concessões de inativação no âmbito municipal através do Sistema SAPIEM; com paridade em relação aos servidores ativos, Regime de Repartição Simples, através do Ato 176, de 23/09/2014. (processo 009.001864.12.2). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

TORNA SEM EFEITO, em relação à servidora, ISIS MACHADO DIAS, 6622.1, estatutária, Administrador, ES-1.01.NS.D.11-1, 30 horas, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, o Ato 781, de 21/09/2011, que modificou a aposentadoria, face correções necessárias; com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, através do Ato 178, de 24/09/2014. (Processo 009.002219.11.5). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

TORNA SEM EFEITO, em relação ao(à) ex-servidor(a) MAURO MIGUEL CHAVES, 15850.1, falecido(a) em 8/1/2010, Estatutário, Pedreiro, OP.1.10.04.C.05.0, 30h, do Departamento de Esgotos Pluviais, aposentado(a) por invalidez, com provento proporcional a 8738/12775 dias avos, Ato 552, de 29/08/08, a contar de 08/07/2008, modificado pelo 450/09 e 2193/12, Regime de Repartição Simples, pensão com paridade, com ingresso em 21/5/1982, o Ato 2685, de 22/11/2012, que modificou o ato 245, de 01/05/2010, em face de Diligência do TCE. CPF do(a) ex-servidor(a): 339.799.790.91, PASEP do(a) ex-servidor(a): 105.928.386.73, através do Ato 170, de 19/09/2014, (processo(s) 009.001248.10.3). "**Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado**".

TORNA SEM EFEITO, em relação à servidora DALVA ARANHA MINOSSI, 18226.9, estatutária, Auxiliar de Cozinha, AC-1.08.02.C.07-0, 30 horas, da Secretaria Municipal de Educação, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime de Repartição Simples, o Ato 806 de 30/05/2012, que modificou a aposentadoria da servidora, face diligência do TCE. CPF 51178117049, através do Ato 188, de 18/09/2014. (processo 001.066831.07.5). "**Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado**".

TORNA SEM EFEITO, em relação ao servidor SADI GONÇALVES, 71680.0, estatutário, Operário Especializado, OB.2.05.02.B.05-0, 30 horas, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime de Repartição Simples, o Ato 1059 de 20/06/2012, que modificou a aposentadoria do servidor, face diligência do TCE. CPF 25203258015, através do Ato 189, de 15/09/2014. (processo 009.003826.10.4). "**Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado**".

TORNA SEM EFEITO, em relação ao servidor ANTONIO WANDENIR BENEVIDES MOREIRA, 10854.9, estatutário, Operário, AC-1.10.02.C.08-0, 30 horas, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime de Repartição Simples, o Ato 1543 de 24/08/2012, que modificou a aposentadoria do servidor, face diligência do TCE. CPF 21051941091, através do Ato 187, de 18/09/2014. (processo 001.041753.08.9). "**Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado**".

TORNA SEM EFEITO, em relação à servidora ROSMERI CZERMINSKI LARRE, 18003.0, estatutária, Professor, ED-1.03.M1.D.10-1, 20 horas, da Secretaria Municipal de Educação, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, o Ato 61 de 03/01/2013, que modificou o Ato nº 470, de 01/07/11, que a aposentou por tempo de contribuição, quanto à base legal e o objeto, observada diligência proferida pelo TCE/RS, face correções necessárias. CPF 35978325049, através do Ato 185 de 24/09/2014 (processo 009.000050.11.3). "**Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado**".

TORNA SEM EFEITO, em relação à servidora CLIVIA ALAIDE DA SILVA SIQUEIRA, 28001.2, estatutária, Professor, ED-1.03.M5.C.08-0, 20 horas, da Secretaria Municipal de Educação, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, o Ato 3 de 05/12/2012, que modificou o Ato nº 550, de 01/08/11, que a aposentou por tempo de contribuição, quanto à base legal e o objeto, observada diligência proferida pelo TCE/RS, face correções necessárias. CPF 50908421087, através do Ato 183 de 24/09/2014 (processo 009.001764.11.0). "**Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado**".

Portarias

PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

DISPENSA a servidora RITA GLICÍNIA DO CANTO FAGUNDES, 119330/1, Assistente Administrativo, das atribuições de Coordenadora de Estágios, do Gabinete de Comunicação Social, do Gabinete do Prefeito, a contar de 08/08/2014, e DESIGNA a servidora NEUZA MARIA DA SILVA ABREU, 321257/1, Monitor, nas referidas atribuições, a contar da mesma data, através da Portaria 441, de 25/09/2014.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, a VERIDIANA DE OLIVEIRA DA COSTA, 1120646/1, Administrador, ES101NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Trabalho e Emprego, de 03/07/2012 a 31/12/2013, Gratificação Especial por Exercício de Atividades de Lançamento de Tributo, Arrecadação, Execução e Controle da Receita, da Despesa, de Empenho e de Preparo de Pagamento, correspondente à função gratificada de nível 2, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigo 70; Lei 7691 de 31/10/1995, artigo 2º, parágrafo único; Decreto 11351 de 03/11/1995, artigos 1º e 2º, através da Portaria 2978 de 11/09/2014 (Processo 001.013292.14.5).

CONCEDE, a LINDOMAR JUNIOR FONSECA ALVES, 1237144/1, Contador, ES111NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal da Fazenda, a contar de 21/08/2014, Gratificação Especial por Exercício de Atividades de Lançamento de Tributo, Arrecadação, Execução e Controle da Receita, da Despesa, de Empenho e de Preparo de Pagamento, correspondente à função gratificada de nível 6, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigo 70; Lei 7691 de 31/10/1995, artigo 2º, parágrafo único; Decreto 11351 de 03/11/1995, artigos 1º e 2º, através da Portaria 2939 de 09/09/2014 (Processo 001.030334.14.4).

DESIGNA ANA PAULA MACHADO ESCOUTO, 1120913/1, Assistente Administrativo, AA10406, para responder pela função gratificada de Chefe de Equipe, 11150005, da Equipe de Ingresso, da Coordenação de Seleção e Ingresso, da Supervisão de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração, 12501013 substituindo MARISTELA ANTUNES FURRE, 793611/2, Administrador, ES101NS, por motivo de estar substituindo outra função gratificada de 27/10/2014 a 10/11/2014, através da Portaria 3080, de 25/09/2014.

DESIGNA MARISTELA ANTUNES FURRE, 793611/2, Administrador, ES101NS, para responder pela função gratificada de Coordenador, 11170001, da Coordenação de Seleção e Ingresso, da Supervisão de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração, 12700006 substituindo DEMETRIO DE SOUZA VASNIESKI, 1103482/1, Administrador, ES101NS, por motivo de férias de 27/10/2014 a 10/11/2014, através da Portaria 3081, de 25/09/2014.

DESIGNA HELENA LIMA DE AVILA, 982158/1, Assistente Administrativo, AA10406, para responder pela função gratificada de Chefe de Núcleo, 11130001, do Núcleo de Apoio Administrativo, da Coordenação de Seleção e Ingresso, da Supervisão de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração, 12301009 substituindo VANESSA COSTA DA ROCHA, 1052560/1, Assistente Administrativo, AA10406, por motivo de férias de 06/10/2014 a 20/10/2014, através da Portaria 3082, de 25/09/2014.

GESTOR B, DO CENTRO DE DIREITOS E REGISTROS, DA SRH, DA SMA, no uso de suas atribuições legais,

CESSA, a contar de 01/09/2014, em relação a FRANCISCO CARLOS LUCIANI, 505757/1, Medico Especialista, ESM101ESM, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 2365 de 06/10/2011, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 18/10/2011, que convocou para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, através da Portaria 2883 de 19/09/2014 (Processo 001.030956.14.5).

CESSA, a contar de 13/08/2014, em relação a JULIANA GARCIA NUNES, 877661/2, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 1805 de 01/08/2012, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 20/08/2012, que convocou para cumprir Regime Complementar de Trabalho, através da Portaria 2892 de 22/09/2014 (Processo 001.028695.14.3).

CONCEDE, a CELITA THEREZINHA XAVIER DE ALMEIDA, 505617/1, Medico Clinico Geral, ES124EXMed, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, Abono de Permanência, de 21/06/2013 a 31/12/2013, com base na Emenda Constitucional 41 de 19/12/2003, artigo 3º, § 1º, através da Portaria 2930 de 23/09/2014 (Processo 001.027217.14.0).

CONCEDE, a ANTONIO VALMOR DA SILVA, 175083/2, Pedreiro, OP11004, efetivo, do/da Secretaria Municipal de

Esportes, Recreação e Lazer, Abono de Permanência, a contar de 24/09/2014, com base na Emenda Constitucional 41 de 19/12/2003, artigo 3º, § 1º, através da Portaria 2939 de 24/09/2014 (Processo 001.027217.14.0).

CONCEDE, a LEILA MARIA KOMEROSKI, 249390/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, Abono de Permanência, a contar de 23/09/2014, com base na Emenda Constitucional 41 de 19/12/2003, artigo 3º, § 1º, através da Portaria 2937 de 24/09/2014 (Processo 001.027217.14.0).

CONCEDE, a ROSANGELA BARROS BIRCK, 178308/2, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, Abono de Permanência, a contar de 18/06/2014, com base na Emenda Constitucional 41 de 19/12/2003, artigo 3º, § 1º, através da Portaria 2938 de 24/09/2014 (Processo 001.027217.14.0).

CONVOCA JULIANA GARCIA NUNES, 877661/2, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, a contar de 13/08/2014, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º, através da Portaria 2893 de 22/09/2014 (Processo 001.028695.14.3).

CONVOCA KRISLEY PEREIRA DA SILVA, 923543/2, Professor M4, ED103M4, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, de 16/10/2014 a 31/12/2014, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º, através da Portaria 2917 de 22/09/2014 (Processo 001.030050.14.6).

CONVOCA KRISLEY PEREIRA DA SILVA, 923543/2, Professor M4, ED103M4, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, de 15/09/2014 a 15/10/2014, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º, através da Portaria 2916 de 22/09/2014 (Processo 001.030050.14.6).

MODIFICA, em relação a KRISLEY PEREIRA DA SILVA, 923543/2, Professor M4, ED103M4, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 1311 de 14/05/2014, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 20/05/2014, que convocou para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, quanto a data fim, que passa a ser 14/09/2014, através da Portaria 2915 de 22/09/2014 (Processo 001.030050.14.6).

GESTOR DA GERÊNCIA DE ACOMPANHAMENTO FUNCIONAL DA SRH, DA SMA, no uso de suas atribuições legais,

DECLARA estáveis no serviço público municipal e nos respectivos cargos, com base no Decreto 16.256 de 25/03/2009, através da Portaria 179 de 18/09/2014 (processo 001.029964.14.8).

Nome	Matrícula	Cargo	Secretaria	Período de estágio
ELISABETE SABKA	1006363/1	ENFERMEIRO	SMS	27/10/2010 a 26/10/2013
GRAZIELA BARRES DO CANTO	804712/2	ENFERMEIRO	SMS	02/03/2011 a 01/03/2014
DAGOBERTO FRAGA MACHADO	1052063/1	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	SMIC	04/04/2011 a 03/04/2014
JARBAS FRANCISCO WEIRICH	1059033/1	AGENTE DE FISCALIZACAO	SMUrb	09/05/2011 a 08/05/2014
LAURA BEATRIZ KOCHENBORGER	1062948/1	ARQUITETO	SMUrb	01/06/2011 a 31/05/2014

DECLARA estáveis no serviço público municipal e nos respectivos cargos, com base no Decreto 16.256 de 25/03/2009,

através da Portaria 180 de 18/09/2014 (processo 001.029965.14.4).

Nome	Matrícula	Cargo	Secretaria	Período de estágio
CRISTINA PRANGE TEIXEIRA	951423/2	PROFESSOR	SMED	16/05/2011 a 15/05/2014
TAIANE GONÇALVES DE FREITAS	1059637/1	PROFESSOR	SMED	16/05/2011 a 15/05/2014
JEFFERSON GONCALVES ANFLOR FERREIRA	1061615/1	AGENTE DE FISCALIZACAO	SMUrb	25/05/2011 a 24/05/2014
DECIO DELLA GIUSTINA	1008714/2	TECNICO EM ENFERMAGEM	SMS	22/02/2011 a 21/02/2014
SALETE MASIERO	426020/2	TECNICO EM ENFERMAGEM	SMS	02/03/2011 a 01/03/2014

DECLARA estáveis no serviço público municipal e nos respectivos cargos, com base no Decreto 16.256 de 25/03/2009, através da Portaria 181 de 18/09/2014 (processo 001.029966.14.0).

Nome	Matrícula	Cargo	Secretaria	Período de estágio
RENATA DA SILVA PEREIRA	1059513/1	PROFESSOR	SMED	10/05/2011 a 09/05/2014
MARIA ELENITA MACHADO SEVERO	279423/2	PROFESSOR	SMED	23/05/2011 a 22/05/2014
ANA LIDIA OLIVEIRA DE CARVALHO	1048635/1	PROFESSOR	SMED	14/03/2011 a 13/03/2014
AUGUSTO BADIN CRIPPA	582934/4	ENFERMEIRO	SMS	14/03/2011 a 21/05/2014
JARUSA GUTERRES ALVES	1047272/1	ENFERMEIRO	SMS	03/03/2011 a 02/03/2014

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

INSTITUI Comissões Temáticas para elaboração da respectiva minuta do PME (Plano Municipal de Educação 2014/2024), para posterior aprovação junto ao Congresso Municipal de Educação em conformidade com o disposto no artigo 8º da Lei Municipal 8198 de 18/08/1998 e artigo 11º da Lei 9394 de 20/12/1996, com as seguintes especificações e representantes, através da Portaria 832 de 15/09/2014.

I - Comissão Temática de Gestão e Sistemas e Regime de colaboração:

- ISABEL LETÍCIA PEDROSO DE MEDEIROS, 234634/01, Presidente do Conselho Municipal de Educação (CME);
- MARIA CRISTINA CHAVES GARAVELO, 372617/01, Coordenadora do Cidade Escola/DP/SMED/POA; e,
- GETÚLIO RENATO DA SILVA FAGUNDES, 395307/01, Diretor da EMEF Décio Martins Costa;

II - Comissão Temática Educação Infantil:

- MARTA BERGALLO ROFRIGUES, 241821/01, CME/POA;
- MONIQUE ROBAIN MONTANO, 400820/01, CME/POA;
- VIRGINIA BEDIN, 479795/01, CME/POA;
- GISLAINE MARQUES LEÃES, 394900/02, DP/SMED/POA; e,
- MARIA CLAUDIA BOMBASSARO, 540095/01, Educação Infantil/DP/SMED/POA;

III - Comissão Temática Educação Especial:

- MARIA ELISABETH MAGALHÃES, EE para Surdos Frei Pacífico;
- ANA MAIRA ZORTÉA, 363630/01, EMEEF Elyseu Paglioli;
- DENIZE COHEN BOCHERNITSAN, 830530/01, EMEF de Surdos Bilíngue Salomão Watnick;
- DENISE REGINA PEREIRA SILVA, 280061/01, SIR/PTE/EMEF Gabriel Obino;
- MARA LAGO, 274735/02, Educação Especial/DP/SMED/POA;
- MARCO AURÉLIO FREIRE FERRAZ, 281132/01, CME/POA;
- OLGA SOLANGE HERVAL SOUZA, 945034/02, SIR/VISUAL/EMEF Dolores Alcaraz Caldas; e,
- SHEILA TORMA RODRIGUES, 206602/01, SIR/Altas Habilidades/EMEM Emílio Meyer;

IV - Comissão Temática Ensino Fundamental e Médio:

- MARTHA CHRISTHINA GOMES DA ROSA, 346590/01, CME/POA;
- ANDRÉIA CÉSAR DELGADO, 1067907/01 e 02, Vice-Presidente CME/POA e ACPM/Federação;
- VITOR ALEXANDRE RIBEIRO, 818012/01, EM/DP/SMED;
- ISABEL CRISTINA SILVA DUARTE, 915819/01, EM/DP/SMED; e,
- CARMEN SUZANA DE LIMA, 1ª CRE/SEDUC

V - Comissão Temática Educação de Jovens e Adultos:

- MARTHA CHRISTHINA GOMES DA ROSA, 346590/01, CME/POA;
- DIONE MARIA DETANICO Busetti, 234294/01, Vice-Diretora do CMET Paulo Freire; e,
- SIMONE ARAÚJO LOVATTO, 476290/01, Coordenadora da EJA/DP/SMED;

VI - Comissão Temática Educação, Diversidade e Direitos Humanos:

- PATRÍCIA CARDINALE DALAROSA, 278133/02, Assessora da EJA/DP/SMED;
- VANDERLEI DE PAULA GOMES, 1034065/01, Assessor de Educação das Relações Etnicorraciais/DP/SMED;
- ROSA MARIS ROSADO, 365145/05, Área Técnica Atenção à Saúde dos Povos Indígenas/CAT/SMS; e,
- LUIZ OSMAR MENDES, Coordenação Estadual do Fórum Permanente de Educação e Diversidade Etnicorracial/SEDUC;

VII - Comissão Temática Ensino Superior:

- CÉLIA MARIA TREVISAN TEIXEIRA, 788123/01, SMED; e,
- SIMONE SILVA DORNELES, 965331/02, Assessora do CME/POA;

VIII - Comissão Temática Profissionais da Educação:

- CARLOS JOSÉ BORTOLAZZI, 305951/03, CME/POA;
- ANA MARIA GIOVANNONI Fornos, 76901/02, CME/POA;
- GLÓRIA CELESTE PIRES BITTENCOURT, Representante do SINPRO/RS, no CME/POA;
- SONIA TERESINHA PACHECO BRAGA, Representante do CPERS/Sindicato, no CME/POA;
- GLAUCO MARCELO AGUILAR DIAS, 420922/01, CME/POA;
- ROSANE QUIROGA DENARDI, 415768/01 e 02, Representante do Poder Executivo Municipal no CME/POA;
- HELENA TELES CAETANO, 181265/01, Diretora de Recursos Humanos/SMED; e,
- JULIO CELSO NUNES CIRNE, 1049992/01, Assessor Jurídico/DRH/SMED;

IX - Comissão Temática de Financiamento:

- SILVIO LUIS DA SILVEIRA CAPAVERDE, 180947/02, Diretor Pedagógico/SMED;
- JÚLIO CESAR DOS PASSOS, 584037/02, Diretor Administrativo/SMED; e,
- CARMEN AVANI ECKHARDT, 192858/01 e 02, Gestão Financeira/SMED;

TORNA SEM EFEITO a Portaria 550, de 16/06/2014, publicada no DOPA 4780 de 18/06/2014, que concedeu afastamento para KATIA SILVEIRA PONTES, 213357/03, professor, no período de 08/10/2014 a 11/10/2014, através da Portaria 846, de 24/09/2014 (processo 001.014563.14.2).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais,

TORNA SEM EFEITO a Portaria 128, de 21/08/2014, que designa LOURENÇO DOS SANTOS CORREA, 299525/2, auxiliar de serviços gerais, AC10902, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de Responsável por Serviço, 11110001, do Núcleo de Serviços Gerais(10301003), da Secretaria Municipal da Cultura, substituindo ROSANA DE OLIVEIRA SANTOS, 78466/2, professor M5, AD103M5, por motivo de Licença Tratamento Saúde, de 15/07/2014 a 08/09/2014, através da Portaria 134, de 25/09/2014.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA MÁRCIA DOS ANJOS E SILVA LISBOA, 110265.6/1, Agente de Fiscalização, FV.1.01.07, para responder pela função gratificada de GESTOR C, 11160032, C, da Área de Administração de Fundo, do Serviço de Proteção e Defesa dos Direitos do Consumidor, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, 16629001, substituindo ALEXSANDRO BARBOSA DIAS, matrícula 54498.2/1, Agente de Fiscalização, FV.1.01.07, por motivo de estar de Licença-Prêmio, de 20/09/2014 a 04/10/2014, através da Portaria 116, de 19/09/2014.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

ALTERA a Portaria 764 de 30/09/2008 que constitui a Comissão de Humanização do Hospital Materno Infantil Presidente Vargas, EXCLUINDO, IZABEL ROCHA MATILDE POSTIGLIONE, 8181.7/5, Auxiliar de Serviços Técnicos e SILVIA LENIRA CORREA DE ARAUJO, 42839.8/1, Agente Administrativo do MS, ISABEL MARSHAL, 37581.3/2, Médica Neonatologista, SONIA MARIA DOS SANTOS MONTI, 19581.1/1, Professora, LENI HETZEL, 53970.6/1 ambas a contar de 01/08/14, INCLUINDO, FATIMA GASPARY PIRES, 53621.3/1, Enfermeira, através da Portaria 893, a contar de 01/08/2014.

DESIGNA CLEBER VOLNEI SILVEIRA DE VARGAS, 536353.2; CLÁUDIA FERTSCH, 798657; FÁTIMA GASPARY PIRES, 486064; FELIPE CARVALHO ROXO, 104683.7; JANISE SANTOS MARIAN, 1065343; LISIANE ROCHA DA SILVA, 368845.3; MARIA ÂNGELA SCHERER, 503256; MARILÉIA MARIA SERAFIM, 426353.1; MATHEUS CARVALHO MENDES, 1050583/1; PAULA SCHNEIDER, 592812; PAULO ROBERTO RODRIGUES, 61685302; ROANY MIGUEL HUGO NUNES, 1051962.1; VALÉRIA SARTORI PFEIFER, 439979; para, sob a coordenação do primeiro, constituírem a Comissão Inventariante para o exercício de 2014, de acordo com a Instrução Normativa 001/13 – SMF – item 4.3.1, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre, de 18/02/2013, para, nos dias 14/10/2014 a 24/10/2014, realizarem exclusivamente o Inventário Patrimonial, sob a orientação da Área de Patrimônio /SMF, sendo garantido a todos os membros desta comissão, acesso irrestrito às salas, armários e gavetas, objetivando o completo levantamento dos bens existentes, inclusive dos equipamentos de informática, através da Portaria 823/2014.

DESIGNA SILVANA RODRIGUES STREIT PIRES, 997800/1, Médica, como Coordenador Clínico; SANDRA MARA BARBOSA DE SOUZA, 295477/4, Nutricionista, como Coordenador Técnico Administrativo; JERÔNIMO SPERB ANTONELLO, 496045/2, Médico; FERNANDA MARTINS DE MARTINS, 511058/2, Enfermeira; FÁTIMA GASPARY PIRES, 536213/1, Enfermeira; MARIA LUIZA PRATES, 532785/1, Enfermeira; PAULA SCHNEIDER, 592812/1, Farmacêutica, para comporem a Equipe Multiprofissional de Terapia Nutricional (EMTN) do Hospital Materno Infantil Presidente Vargas, com base na Resolução da Diretoria Colegiada - RCD N° 63, de 6 de julho de 2000, da ANVISA, por prazo indeterminado, através da Portaria 803, a contar de 28/11/2013.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais,

AUTORIZA o afastamento de ANDRÉ DUARTE PUENTE, 75040/2, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, sem ônus para o Município e sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, a fim de participar de evento promovido pela Infrater Engenharia, como representante da Sociedade Brasileira de Arborização Urbana, no dia 26/09/2014, em Ipatinga - MG, de acordo com a Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 32, inciso II, através da Portaria 203, de 24/09/2014 (processo 001.030352.14.2).

AUTORIZA o afastamento de ANDRÉ DUARTE PUENTE, 75040/2, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, sem ônus para o Município e sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, a fim de participar do evento "Arborização Urbana em BH: Saúde Pública e Qualidade de Vida", no dia 25/09/2014, em Belo Horizonte - MG, de acordo com a Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 32, inciso II, através da Portaria 204, de 24/09/2014 (processo 001.030352.14.2).

COORDENADOR DAS RELAÇÕES DE TRABALHO, da GERÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS do DMAE, no uso de suas atribuições legais,

CESSA efeito da portaria 1330 de 02/10/2013, que designou membros para comporem o Grupo de Trabalho da Efetividade, incluindo CINARA SILVA VIROTE, 722173 a contar de 26/09/2013 a 31/12/2016 e excluindo ANA PAULA AZEVEDO DE SOUZA, 716203 e ANGELA BEATRIZ CAVALLI RODRIGUES, 704481, a contar de 01/09/2014, através da Portaria 1685 de 25/09/2014(processo 003.004494.13.0).

DESIGNA ANELISE SAMPAIO DOS SANTOS, 1165720, FELIPE WEBER, 1213482, ADRIANA BARBIERI BUENO, 1126261, ALEXANDRE FRANCISCO BITTENCOURT MARQUES, 1160672 e JULIANA TAIS DOS SANTOS, 1122274, como membros para comporem o Grupo de Trabalho da Efetividade, a partir de 01/09/2014 até 31/12/2016, através da Portaria 1684 de 25/09/2014(processo 003.004494.13.0).

DIRETOR-GERAL do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA ANTONIO CÉSAR DE AZEVEDO CASTILHOS, 71847.9/02, Administrador, ES601NS, para exercer a função gratificada de Chefe de Equipe, 1.6.1.5, da Equipe Gestora de Informação e Tecnologia, a contar de 16/09/2014, com base no Artigo 68, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 102 de 22/09/2014 (Processo 009.003175.14.6).

DESIGNA SONIA ROSI RODRIGUES PEREIRA, 70067.0/02, Administrador, ES601NS, para exercer a função gratificada de Chefe de Equipe, 1.6.1.5, da Equipe de Cadastro, a contar de 16/09/2014, com base no Artigo 68, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 103 de 22/09/2014 (Processo 009.003175.14.6).

DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, ao servidor PAULO HAAS, 43804.5/03, Assistente Administrativo, AA60106, lotado na Unidade de Controle e Preparo de Pagamento, da Divisão Administrativo-Financeira, do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, a incorporação da função gratificada de nível 5, a contar de 13/08/2014, com efeitos pecuniários a contar da respectiva data, com base no artigo 129, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 295 de 22/09/2014 (processo 009.003322.14.9).

EXCLUI, do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, conforme relação anexa, os beneficiários de pensão por morte por falecimento, extinguindo-se a respectiva pensão, com base no Inciso I e § único do artigo 70, da Lei Complementar 478/02, através da Portaria 293 de 19/09/2014 (processo 009.003247.14.7).

Pensionista	Matrícula	Ex-servidor	Matrícula	Data Exclusão
MARIA LEA DE AGUIAR TOME	4560.6/01-1	PEDRO VICENTE TOME	4560.6/01	05/09/2014

EXCLUI, do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, conforme relação anexa, os beneficiários de pensão por morte por falecimento, extinguindo-se a respectiva pensão, com base na Legislação do Montepio dos Funcionários Municipais de Porto Alegre, Inciso I e § único do artigo 70, da Lei Complementar 478/02, através da Portaria 294 de 19/09/2014 (processo 009.0003247.14.7).

Pensionista	Matrícula	Ex-servidor	Matrícula	Data Exclusão
HELOYNA MARIA DE MOURA SANTOS	635.2/01-1	REDUZINO FERREIRA DOS SANTOS	635.2/01	04/09/2014
MARIA ANTONIA DA SILVA	68911.0/02-1	ROSALINO GOMES DA SILVA	68911.0/02	06/09/2014
TERESINHA DE JESUS LOPES RAMOS	958.4/01-1	TIAGO RAMOS	958.4/01	14/09/2014
JECY SUELY ELTZ DE OLIVEIRA	487.2/01-2	EURICO DE OLIVEIRA	487.2/01	15/09/2014

EXCLUI, do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, conforme relação anexa, os beneficiários de pensão por morte por falecimento, extinguindo-se a respectiva pensão, com base na Legislação do Montepio dos Funcionários Municipais de Porto Alegre, Inciso I e § único do artigo 70, da Lei Complementar 478/02, através da Portaria 291 de 17/09/2014 (Processo 009.001567.13.6).

Pensionista	Matrícula	Ex-servidor	Matrícula	Data Exclusão
LUCI DOS SANTOS DA SILVA	62380.8/01-1	RONI DOS SANTOS SILVA	62380.8/01	27/06/2013

DIRETOR PREVIDENCIÁRIO do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal, combinado com o artigo 6º-A da Emenda Constitucional 41/2003, APOSENTADORIA POR INVALIDEZ PERMANENTE, a contar de 24/04/2012, o servidor JOSE POLICARPO DA SILVA, CPF 433.769.080-87, matrícula 745835, DMAE, cargo de OPERARIO, classe 02-C, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: vencimento com referência "C" - artigo 33, da Lei 6203/88; Lei 9870/05, alterada pela Lei 10042/06; Lei Municipal 11080/11, art. 5º e Decreto Federal 7.655/11; avanços: 09 (45%) - artigo 122, com redação da Lei Complementar 150/87, da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (25%) - artigo 125, da Lei Complementar 133/85; regime de tempo integral (50%) - artigos 131, parágrafo único; 37, inciso I, alínea "a" e 118, alterado pela Lei Complementar 342/95, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º, 3º e 5º, da Lei Complementar 478/02; artigo 44, inciso I, § 1º, da Lei 6203/88; gratificação por atividade insalubre em grau máximo (40%) - artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; artigo 53, da Lei 6203/88, através da Portaria 1001 de 24/09/2014 (processo 009.001864.12.2). **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'**.

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 01/11/2013, a servidora JANDIRA TEREZINHA PREVEDELLO CERVO, CPF 175.043.680-91, matrícula 204496, SMS, cargo de TELEFONISTA, classe 04-E, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: vencimento com referência "E" - artigo 32, da Lei 6309/88; Decreto Municipal 18352/13; avanços: 08+1 (45%) - artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, parágrafo único, todos da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (25%) - artigo 125, da Lei Complementar 133/85; regime de tempo integral (50%) - artigos 131, parágrafo único; 37, inciso I, alínea "a" e 118, alterado pela Lei Complementar 342/95, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º, 3º e 5º, da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei 6309/88; serviço noturno - média: (106h3min) - artigo 37, inciso III, da Lei Complementar 133/85; artigo 41, § 2º, da Lei Complementar 478/02; artigos 57 e 58, da Lei 6309/88; gratificação do Hospital de Pronto Socorro (110%) - artigo 40, inciso II, alínea "b", da Lei Complementar 478/02; artigo 71, da Lei 6309/88, com redação dada pela Lei 8210/98, através da Portaria 995 de 23/09/2014 (processo 009.002309.13.0). **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'**.

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 01/11/2013, o servidor SAULO PAULO GIOSCIA, CPF 150.383.780-72, matrícula 188703, SMSEG, cargo de GUARDA MUNICIPAL, classe 06-D, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: vencimento com referência "D" - artigo 32, da Lei 6309/88; Decreto Municipal 18352/13; avanços: 08+2 (50%) - artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, todos da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (25%) - artigo 125, da Lei Complementar 133/85; regime de tempo integral (50%) - artigos 131, parágrafo único; 37, inciso I, alínea "a" e 118, alterado pela Lei Complementar 342/95, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º, 3º e 5º, da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei 6309/88; risco de vida (30%) - artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; artigo 63, da Lei nº 6309/88, alterado pelo artigo 1º da Lei Municipal nº 11.241/12; serviço noturno - média: (115h23min) - artigo 37, inciso III, da Lei Complementar 133/85; artigo 41, § 2º, da Lei Complementar 478/02; artigos 57 e 58, da Lei 6309/88, através da Portaria 999 de 23/09/2014 (processo 009.001757.13.0). **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'**.

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 01/11/2013, o servidor JUAREZ ALMEIDA DE ARAÚJO, CPF 168.280.540-91, matrícula 274930, SMSEG, cargo de GUARDA MUNICIPAL, classe 06-D, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: vencimento com referência "D" - artigo 32, da Lei 6309/88; Decreto Municipal 18352/13; avanços: 09+2 (55%) - artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, todos da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (25%) - artigo 125, da Lei Complementar 133/85; regime de tempo integral (50%) - artigos 131, parágrafo único; 37, inciso I, alínea "a" e 118, alterado pela Lei Complementar 342/95, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º, 3º e 5º, da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei 6309/88; risco de vida (30%) - artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; artigo 63, da Lei nº 6309/88, alterado pelo artigo 1º da Lei Municipal nº 11.241/12; serviço noturno - média: (115h21min) - artigo 37, inciso III, da Lei Complementar 133/85; artigo 41, § 2º, da Lei Complementar 478/02; artigos 57 e 58, da Lei 6309/88, através da Portaria 991 de 23/09/2014 (processo 009.002485.13.3). **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'**.

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 01/11/2013, o servidor ALCEBIADES DE BARROS BANDEIRA, CPF 193.932.100-04, matrícula 08451.0, SMOV, cargo de MECANICO, classe 04-D, Regime Financeiro de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: vencimento com referência "D" - artigo 32, da Lei 6309/88; 'Decreto Municipal 18352/13; avanços: 07+2 (45%) - artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, todos da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (25%) - artigo 125, da Lei Complementar 133/85; regime de tempo integral (50%) - artigos 131, parágrafo único; 37, inciso I, alínea "a" e 118, alterado pela Lei Complementar 342/95, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º, 3º e 5º, da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei 6309/88; gratificação por atividade insalubre em grau médio (20%) - artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; artigo 61, § 1º, da Lei 6309/88; serviço noturno - média: (110h19min) - artigo 37, inciso III, da Lei Complementar 133/85; artigo 41, § 2º, da Lei Complementar 478/02; artigos 57 e 58, da Lei 6309/88, através da Portaria 993 de 23/09/2014 (processo 009.002876.13.2). **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'**.

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 01/10/2014, o servidor VIVALDINO VARGAS FRANCISCO, CPF 204.657.770-15, matrícula 738466, DMAE, cargo de AGENTE DE SERVICOS EXTERNOS, classe 04-D, Regime Financeiro de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: vencimento com referência "D" artigo 33, da Lei 6203/88; 'Decreto Municipal 18691/14; avanços: 10+2 (60%) artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, todos da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (25%) artigo 125, da Lei Complementar 133/85; serviço extraordinário - média: (61h48min) artigos 37, inciso II; 38 e 118, alterado pela Lei Complementar 342/95, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 1º, 2º, 3º e 5º, da Lei Complementar 478/02; artigo 50, alínea "b", da Lei 6203/88, alterado pela Lei 6412/89; gratificação por atividade insalubre em grau máximo (40%) artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; artigo 53, da Lei 6203/88; GDAE - Gratificação por Desempenho de Atividade Essencial(FIXA)(32%) Artigo 3º, §1º e artigo 5º, da Lei 11245/12; Decreto 17845/12; GDAE - Gratificação por Desempenho de Atividade Essencial(VARIAVEL) (16,24%) Artigo 3º, §§1º, 4º e artigo 5º da Lei 11245/12; Decreto 17845/12; Servidor readaptado do cargo de Instalador Hidrossanitário para o cargo de Agente de Serviços Externos, através da Portaria 994 de 24/09/2014 (processo 009.001832.14.0). **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'**.

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 01/10/2014, a servidora MARIA DO CARMO OLIVEIRA BOKLAGE, CPF 295.325.820-53, matrícula 84600, SMT, cargo de ARQUITETO, classe NS-F, Regime Financeiro de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: vencimento com referência "F" artigo 32, da Lei 6309/88; 'Decreto Municipal 18691/14; avanços: 10+1 (55%) artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, parágrafo único, todos da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (25%) artigo 125, da Lei Complementar 133/85; função gratificada incorporada de nível (07) - Coordenador artigos 110, inciso II e 129, § 1º, todos da Lei Complementar 133/85; regime de dedicação exclusiva (100%) artigos 131, parágrafo único e 37, inciso I, alínea "b", parágrafo único, da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso II, parágrafo único, da Lei 6309/88; Gratificação de Alcance de Metas dos Serviços Públicos de Engenharia, Arquitetura e Afins (GAM FIXA - 1,32) Artigo 6, §1º inciso III da Lei 11.192/2012; Gratificação de Alcance de Metas dos Serviços Públicos de Engenharia, Arquitetura e Afins (GAM VARIAVEL - 0,68) Artigo 6, §2º da Lei 11.192/2012; Artigo 7º, § único, da Lei 11.192/2012, através da Portaria 982 de 22/09/2014 (processo 009.001330.14.4). **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'**.

CONCEDE pensão por morte, a contar de 15/08/2014, ao(s) dependente(s) de ELIAS EMILIO GONÇALVES SANTOS, 17692.0, falecido(a) em 15/08/2014, Estatutário, Maquinista, OP-1.17.04.C.08-0, 30h, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, falecido em atividade, Regime de Repartição Simples, pensão sem paridade, com ingresso em 23/04/1986, no valor total mensal de, correspondente a 100% da remuneração do(a) ex-servidor(a), rateado à razão de: 100% a VALESCA MACEDO LOPES, 17692.0, CPF 438.736.340.15, companheira, com base no artigo 40, §§ 7º, inciso II e 8º da Constituição Federal/88, com redação da Emenda Constitucional 41/03; artigos 62 e 63, inciso II, parágrafo único da Lei Complementar 478/02, alterada pela Lei Complementar 631/09; Decreto 16.988/11; Leis 9.870/05 e 10.042/06; Decreto 18.691/14. CPF do(a) ex-servidor(a): 39558789020, PASEP do(a) ex-servidor(a): 12148105622, através da Portaria 977, de 19/09/2014 (processo(s) 009.002915.14.6). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

CONCEDE pensão por morte, a contar de 03/09/2014, ao(s) dependente(s) de WILMAR MASCOLO, 2983.2, falecido(a) em 03/09/2014, Estatutário, Assistente Administrativo, AA-1.04.06.D.09-02, 30h, da Secretaria Municipal da Fazenda, aposentado(a) por tempo de serviço, com provento integral, Ato 1513, de 25/06/1986, Regime de Repartição Simples, pensão sem paridade, com ingresso em 02/04/1957, no valor total mensal de, correspondente ao valor de, acrescido de 70%, sobre, nos termos da Emenda Constitucional 41/03, correspondente à totalidade do provento do(a) ex-servidor(a), rateado à razão de: 100% a LEDA NAMIR SILVA MASCOLO, 2983.2, CPF 209.761.860-04, cônjuge, com base no artigo 40, §§ 7º, inciso I e 8º da Constituição Federal com redação da Emenda Constitucional 41/03; Lei Federal 10.887/04,

Portaria Interministerial dos Ministérios da Previdência Social e da Fazenda 19/14; artigos 62, 63, inciso I, da Lei Complementar 478/02, alterada pela Lei Complementar 631/09; Decreto 16.988/11; Leis 9870/05 e 10.042/06; Decreto 18.691/14. OBSERVAÇÕES (revisão de provento/outros): Referência C – Ato 1520, de 26/06/1986; Referência D – Ato 1054, de 09/06/1989; GIA – Nível 02 - Ato 1600, de 21/10/1992, modificado pelo 25, de 11/10/2002 (processo administrativo 001.047213.96.5); GIA – Média das FGs 02, 04 e 06 – Decisão Judicial (processo administrativo 001.047213.96.5); GRFPO - Nível Médio – Ato 349, de 09/04/2007 (processo 001.016292.07.3). CPF do(a) ex-servidor(a): 013 526 440 53, PASEP do(a) ex-servidor(a): 100 426 445 58, através da Portaria 985, de 22/09/2014 (processo(s) 009.003077.14.4). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

REVISA a contar de 29/03/2012, a pensão por morte, em relação ao(a) ex-servidor(a) MAURO MIGUEL CHAVES, 8777.7, falecido(a) em 08/01/2010, Estatutário, Pedreiro, OP.1.10.04.C.05.0, 30h, do Departamento de Esgotos Pluviais, aposentado(a) por invalidez, com provento proporcional a 8738/12775 dias avos, Ato 552, de 29/08/08, a contar de 08/07/2008, modificado pelo 450/09, Regime de Repartição Simples, pensão com paridade, com ingresso em 21/05/1982, quanto ao valor total mensal, que passa a ser de, correspondente à totalidade do provento, do(a) ex-servidor(a), base legal, inclusão da paridade e composição das vantagens, com base nas disposições inseridas pela Emenda Constitucional 70/12, observada a irredutibilidade do benefício, rateado à razão de: 100% a IONE MARIA DA ROSA CHAVES, 8777.7, CPF 421.597.330-91, cônjuge, com base no artigo 40, §§ 7º, inciso I e 8º da Constituição Federal/88, com redação da Emenda Constitucional 41/03; alterada pela Emenda Constitucional 70/12, artigo 6º A, artigos 62 e 63, inciso I, parágrafo único da Lei Complementar 478/02, alterada pela Lei Complementar 631/09; Decreto 16.988/11; Lei 11.080/11. OBSERVAÇÕES (revisão de provento/outros): vencimento com referência "C", artigo 32, da Lei 6309/88; avanços: (05) (25%), artigo 122, da Lei Complementar 133/85, com redação da Lei Complementar 150/87; gratificação adicional (15%), artigo 125, da Lei Complementar 133/85; regime de tempo integral (50%), artigos 131, parágrafo único e 37, inciso I, alínea "a" e 118, alterado pela Lei Complementar 342/95, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, parágrafos 2º, 3º e 5º da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei 6309/88; adicional de insalubridade - grau máximo (40%), artigo 40, inciso I, da Lei Complementar 478/02; artigo 61, parágrafo 1º, da Lei 6309/88; serviço noturno - média:(105h40min), artigo 37, inciso III, da Lei Complementar 133/85; artigo 41, parágrafo 2º, da Lei Complementar 478/02; artigos 57 e 58, da Lei 6309/88; parcela autônoma a ser absorvida pelos reajustes posteriores, artigo 37, inciso XV da Constituição Federal/88; item 49, Sub-título 3, Título III, da NT 02/2012 MPS, CPF do (a) ex-servidor(a): 339.799.790.91, PASEP do(a) ex-servidor(a): 105.928.386.73, através do Portaria 952, de 19/09/2014, (processo(s) 009.001248.10.3). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

TORNA SEM EFEITO as seguintes Portarias de Aposentadoria, face exclusão do Redutor Teto Constitucional, através da Portaria 990, de 23/09/2014. **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

NOME	MATRICULA	PORTARIA	DATA
SAULO PAULO GIOSCIA	18870.3	519	06/11/2013
ALCEBIADES DE BARROS BANDEIRA	08451.0	285	11/11/2013
JUAREZ ALMEIDA DE ARAÚJO	27493.0	461	29/10/2013
JANDIRA TEREZINHA PREVEDELLO CERVO	20449.6	497	04/11/2013

Despachos

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

Processo 001.020301.14.6 - INDEFERE o pedido de redução de horas-aula, apresentado por PEDRO FERNANDO DUARTE DE OLIVEIRA, 788299/3, Professor, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, por não atender ao que dispõe o artigo 38, da Lei 6151, de 13/07/1988.

Processo 001.028923.14.6 - INDEFERE o pedido de abono da falta do dia 27/02/2014, apresentadas por REJANE BRASIL DOS SANTOS, 83589/2, Auxiliar de Enfermagem, da Secretaria Municipal de Saúde, conforme pronunciamento de sua Chefia.

Processo 001.009805.14.1 - INDEFERE o pedido de redução de horas-aula, apresentado por GISLAINE CAMARA SFAIR, 184072/1, Professor, ED103M4, da Secretaria Municipal de Educação, por não atender ao que dispõe o artigo 38,

da Lei 6151, de 13/07/1988.

Processo 001.024638.14.5 - INDEFERE o pedido de pagamento de ressarcimento de vale-transporte referente ao período de 05/06/2014 a 30/06/2014, efetuado por GABRIELLE MENDONCA VELLADO, 1229923/1, da Secretaria Municipal de Educação, por ausência de suporte fático, em 11/07/2014.

Processo 001.010703.14.4 - INDEFERE o pedido interposto por NILO CESAR BARBOSA MANDELLI, 436474/1, Médico Especialista, da Secretaria Municipal de Saúde, de redução da contagem do tempo exigido para a fruição de vantagens previstas no Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Porto Alegre, Lei Complementar 133/85, por falta de amparo legal.

GESTOR B, DO CENTRO DE DIREITOS E REGISTROS, DA SRH, DA SMA, no uso de suas atribuições legais,

Processo 001.004275.14.4 - DEFERE, em 23/09/2014, o cômputo em dobro de licença-prêmio em tempo de serviço ao servidor relacionado, em conformidade com o disposto no artigo 165, II, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e Parecer 191, de 15/06/1999, da Procuradoria-Geral do Município.

Secretaria Municipal de Saúde

302007/1 – CERES RAMOS ESCOBAR

- 15d = 30d referente ao quinquênio de 04/02/1993 a 03/02/1998

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

Processo 001.031776.14.0 – DEFERE, em 24/09/2014, o pedido de redução de carga horária para o segundo semestre letivo de 2014, efetuado pela servidora GILMARA FLORES DA SILVA KIELING, 298363/01, auxiliar de serviços gerais, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de até 10 horas semanais, por atender ao disposto no artigo 90, inciso III, alínea “a”, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985.

DIRETOR PREVIDENCIÁRIO do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

Processo 009.002884.14.3 – INDEFERE em 25/09/2014, em relação a VERA REGINA OYARZABAL TEIXEIRA, 271825, agente de fiscalização da Secretaria Municipal de Produção, Indústria e Comércio, o cômputo de tempo especial em comum para efeitos de aposentadoria, por falta de amparo legal.

DOCUMENTOS OFICIAIS

Documentos Oficiais

GABINETE DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA DE PORTO ALEGRE

DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO: 001.029418.14.3

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através do Gabinete de Inovação e Tecnologia - INOVAPOA/GP. – CNPJ nº 92.963.560/0001-60.

CONTRATADO: Jorge Henrique Macedo Azevedo – ME (OS Eventos) - CNPJ nº 08.279.802/0001-94.

OBJETO: Contratação de serviços de produção de eventos para o lançamento do Portal ICT Porto Alegre (e-guia) Inovapoa.

VALOR: R\$ 7.991,83 (sete mil, novecentos e noventa e um reais e oitenta e três centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 201-1585-33903999900-1

BASE LEGAL: Lei 8666/93, Art. 24, II.

Porto Alegre, 24 de setembro de 2014.

DEBORAH PILLA VILLELA, Coordenadora Geral do INOVAPOA.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EDITAL 90 CONCURSO PÚBLICO 518 – ARQUITETO

A Secretaria Municipal de Administração, através da Coordenação de Seleção e Ingresso, torna público:

1. A **homologação dos pedidos de isenção do pagamento da taxa de inscrição**, conforme **Anexo único** deste Edital;
2. A **retificação** do Anexo II do Edital de abertura – Edital 87/2014 que **altera** a seguinte referência bibliográfica do Conteúdo Programático da disciplina de **Conhecimentos Específicos**:

Onde se lê:

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

Arquitetura e urbanismo nas legislações municipais e federais. Desenho Urbano. Evolução Urbana no Brasil e em Porto Alegre. Teoria e História da Arquitetura e do Urbanismo. Paisagem e Meio Ambiente. Acessibilidade. Licitações. Técnicas construtivas, estruturas de concreto, instalações hidráulicas. *Patrimônio Cultural Arquitetônico*. Normas Técnicas.

...

Leia-se:

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

Arquitetura e urbanismo nas legislações municipais e federais. Desenho Urbano. Evolução Urbana no Brasil e em Porto Alegre. Teoria e História da Arquitetura e do Urbanismo. Paisagem e Meio Ambiente. Acessibilidade. Licitações. Técnicas construtivas, estruturas de concreto, instalações hidráulicas. *Patrimônio Cultural*. Normas Técnicas.

...

3. A **retificação** do Anexo II do Edital de abertura – Edital 87/2014 que **exclui** as seguintes referências bibliográficas do Conteúdo Programático da **disciplina de Legislação**:

LEGISLAÇÃO

...

6. PLANO DIRETOR DO DESENVOLVIMENTO URBANO-AMBIENTAL DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE – Lei Complementar Municipal n. 434/1999.

...

9. ESTATUTO DA CIDADE – Lei Federal n. 10.257/2001.

...

Porto Alegre, 25 de setembro de 2014.

ELÓI GUIMARÃES, Secretário Municipal de Administração.
SUZANA REIS COELHO, Supervisora de Recursos Humanos.
DEMÉTRIO DE SOUZA VASNIESKI, Coordenador de Seleção e Ingresso.
ADRIANA DOS SANTOS CAIERON, Chefe da Equipe de Concursos.

Anexo Único - Relação do resultado dos pedidos de isenção

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1229_ce_106369_1.pdf

EDITAL 89/2014
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DOS CARGOS DE AGENTE DE FISCALIZAÇÃO, ASSISTENTE ADMINISTRATIVO E MOTORISTA

O Município de Porto Alegre, por intermédio de sua Secretaria Municipal de Administração, tendo em vista contrato celebrado com **PREMIER Concursos Ltda** (Processo 001.029401.13.5), torna público que será realizado concurso público para **provimento efetivo dos cargos de Agente de Fiscalização, Assistente Administrativo e Motorista**, de seu quadro de pessoal das Administrações Direta, Autárquica e Fundacional e para a formação de cadastro de reserva (CR), conforme autorização constante nos processos 001.003762.13.0, 001.021138.12.5 e 001.001165.12.7, respectivamente.

Cód.	Cargo	Total de Vagas	Vagas Afro-brasileiro 12%	Vagas Pessoas com deficiência 10%	Escolaridade, exigências mínimas e/ou habilitação legal	Tipo de Prova
CP 521	Agente de Fiscalização	04	-	-	Ensino Médio completo	Objetiva
CP 522	Assistente Administrativo	28	3	3	Ensino Médio completo	Objetiva e Redação
CP 523	Motorista	10	1	1	Ensino Fundamental – 4ª série e Carteira Nacional de Habilitação – categoria D ou E	Objetiva e Prática

Porto Alegre, 23 de setembro de 2014.

ELÓI GUIMARÃES, Secretário Municipal de Administração.
SUZANA REIS COELHO, Supervisora de Recursos Humanos.
DEMÉTRIO DE SOUZA VASNIESKI, Coordenador de Seleção e Ingresso.

Edital 89 - Edital de abertura - CP 521 CP 522 e CP 523

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1229_ce_106383_2.pdf

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

EDITAL 040/2014

O COORDENADOR da 1ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários do Município de Porto Alegre - TART, cumprindo o que dispõe o inciso II do artigo 13 do Regimento Interno do TART, torna pública as pautas das sessões de julgamento da 1ª Câmara que serão realizadas nos dias 15, 22 e 29 de outubro do corrente ano, às 14h, na sala de sessões do Tribunal, localizada nesta Capital, na Rua Uruguai nº 277 - 12º andar.

PAUTA PARA A SESSÃO DA 1ª CÂMARA DE 15 DE OUTUBRO DE 2014

RECURSO VOLUNTÁRIO

RELATOR - MARICE FRONCHETTI

Assunto: ISSQN-RECURSO DECISÃO DENEGATÓRIA

1) PROCESSO 001.102767.14.9 (001.100122.14.0, 001.104697.13.0)

Recorrente: VIVENDI COMERCIALIZAÇÃO DE IMÓVEIS LTDA

RELATOR - GAMALIEL VALDOVINO BORGES

Assunto: ISSQN-RECURSO DECISÃO DENEGATÓRIA

2) PROCESSO 001.102407.14.2 (001.105773.13.1, 001.107541.13.0)

Recorrente: ADALBERTO SCHETTERT - CONSULTORIA EMPRESARIAL S/S

PAUTA PARA A SESSÃO DA 1ª CÂMARA DE 22 DE OUTUBRO DE 2014

RECURSO VOLUNTÁRIO

RELATOR - MAURO JOSE HIDALGO GARCIA

Assunto: ISSQN-RECURSO DECISÃO DENEGATÓRIA

1) PROCESSO 001.100986.14.5 (001.100597.13.0, 001.102716.12.9, 001.104146.13.3, 001.106085.13.1)

Recorrente: PHYTON FORMULAS MAGISTRAIS E OFICINAIS LIMITADA

RELATOR - JOSE ALFREDO DUARTE FILHO

Assunto: ISSQN-RECURSO DECISÃO DENEGATÓRIA

2) PROCESSO 001.102895.14.7 (001.104591.13.7, 001.106017.13.6)

Recorrente: LUCEM SISTEMAS INTEGRADOS DE GESTÃO S/S - EPP

PAUTA PARA A SESSÃO DA 1ª CÂMARA DE 29 DE OUTUBRO DE 2014

RECURSO VOLUNTÁRIO

RELATOR - LUIS FELIPE OHLWEILER DOS SANTOS

Assunto: ISSQN-RECURSO DECISÃO DENEGATÓRIA

1) PROCESSO 001.101627.14.9 (001.102485.12.7, 001.106588.13.3)

Recorrente: CENTRO DE PESQUISAS MEDICAS E ENSAIOS CLINICOS LTDA

RECURSO DE OFÍCIO

RELATOR - GIOVANI LUCAS DE AGUIAR

Assunto: ISSQN-CONCESSÃO DE ISENÇÃO

2) PROCESSO 001.101487.14.2

Recorrido: FERREIRA LEITE INCORPORACOES LTDA - ME

Porto Alegre, 26 de setembro de 2014.

GIOVANI LUCAS DE AGUIAR, Coordenador da 1ª Câmara.

EDITAIS

Editais

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO

INEXIGIBILIDADE

ASSUNTO: Alienação de Estoque de Índices Solo Criado de Pequeno Adensamento.

ALIENANTE: Município de Porto Alegre.

ADQUIRENTE: André Oliveira Ghinato, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador de Carteira de Identidade número 2070529322 – SSP/RS inscrito no CPF sob o número 958997660-34, residente e domiciliado nesta Capital, na Rua Carlos Von Koseritz, 1400, complemento 201.

NÚMERO DE ÍNDICES ADQUIRIDOS: O correspondente a 3.04 m² (três vírgula zero quatro metros quadrados) do Estoque de Índices de Solo Criado de Pequeno Adensamento, parte de montante estabelecido na Lei Complementar 434, de 01 de dezembro de 1999 e suas alterações.

VALOR: O correspondente a R\$ 4.156.01 (quatro mil cento e cinquenta e seis reais e um centavo) de Estoque de Índices de Solo Criado de Pequeno Adensamento.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 25 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

PROCESSO 002.287163.00.7.4802

Porto Alegre, 25 de setembro de 2014.

CRISTIANO TATSCH, Secretário Municipal de Urbanismo.

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

A Controladoria Geral do Município, da Secretaria Municipal da Fazenda, informa a alteração do CONTRATANTE dos seguintes contratos:

CONTRATO: 1934

PROCESSO: 001.019094.09.4.

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Urbanismo.

CONTRATADA: Estur Locação de Veículos Ltda.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Alteração do Contratante de Secretaria Municipal de Urbanismo para o Departamento de Esgotos Pluviais contar de 01 de maio de 2014.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico de Serviços nº 31/2009.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 400.2625.339039990400.1.

BASE LEGAL: Artigo 65, inciso II, letra b, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

CONTRATO: 2042

PROCESSO: 001.000258.12.1.

CONTRATANTE: Secretaria Municipal do Urbanismo.

CONTRATADA: Zuguim Transportes Ltda.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Alteração do Contratante de Secretaria Municipal do Urbanismo para Secretária Extraordinária da COPA a contar de 01 de maio de 2014.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico de Serviços nº 25/2012.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2700.2698.339039990400.1.

BASE LEGAL: Artigo 65, inciso II, letra b, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

CONTRATO: 2081

PROCESSO: 001.027249.12.3.

CONTRATANTE: Secretaria Municipal do Meio Ambiente.

CONTRATADA: Irmãos Costa Ferraz Transportes Ltda.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Alteração do Contratante de Secretaria Municipal do Meio Ambiente para Secretaria Municipal de Urbanismo a contar de 01 de maio de 2014.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico de Serviços nº 89/2012.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1901.2624.339039990400.1.

BASE LEGAL: Artigo 65, inciso II, letra b, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 26 de setembro de 2014.

CLEBER LUCIANO KARVINSKI DANELON, Controlador-Geral do Município.

APLICAÇÃO DE PENALIDADE
PREGÃO ELETRÔNICO 133/2014
PROCESSO 001.013543.14.8

OBJETO: Registro de preços de material elétrico, para Administração Pública Municipal, conforme especificações constantes no ANEXO V, integrante do presente Edital.

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE através da Comissão Permanente de Licitações – Área de Compras e Serviços da Secretaria Municipal da Fazenda torna pública a intenção da aplicação de sanção à empresa ALFERSUL COMERCIAL DE FERRAGENS LTDA., CNPJ: 13.352.053/0001-13, do impedimento de licitar e Contratar com o Município de Porto Alegre/RS, por um período de 02 (dois) anos, conforme art. 7º da Lei 10.520/02, bem como o item 14.1 do Edital do Pregão Eletrônico 133/2014.

Fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para a apresentação de recurso.

Porto Alegre, 25 de setembro de 2014.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES.

APLICAÇÃO DE PENALIDADE
PREGÃO ELETRÔNICO 133/2014
PROCESSO 001.013543.14.8

OBJETO: Registro de preços de material elétrico, para Administração Pública Municipal, conforme especificações constantes no ANEXO V, integrante do presente Edital.

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE através da Comissão Permanente de Licitações – Área de Compras e Serviços da Secretaria Municipal da Fazenda torna pública a intenção da aplicação de sanção à empresa SLIMP DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA., CNPJ: 13.128.503/0001-99, do impedimento de licitar e Contratar com o Município de Porto Alegre/RS, por um período de 02 (dois) anos, conforme art. 7º da Lei 10.520/02, bem como o item 14.1 do Edital do Pregão Eletrônico 133/2014.

Fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para a apresentação de recurso.

Porto Alegre, 25 de setembro de 2014.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES.

INTENÇÃO DE APLICAÇÃO DE SANÇÃO
PROCESSO 001.024532.13.4
PREGÃO ELETRÔNICO 069/2013
PROCESSO 001.008937.13.3

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para a prestação de serviços de transportes com motoristas de 14 (quatorze) veículos, de acordo com as especificações e os detalhamentos constantes no ANEXO IV – Projeto Básico, integrante do presente Edital, distribuídos em 14 (quatorze) lotes.

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE através da Comissão Permanente de Licitações – Área de Compras e Serviços da Secretaria Municipal da Fazenda torna pública a intenção da aplicação de sanção à empresa MIRMAR TRANSPORTES LTDA. ME, CNPJ: 93.714.343/0001-07, do impedimento de licitar e Contratar com o Município de Porto Alegre/RS, por um período de 02 (dois) anos, conforme art. 7º da Lei 10.520/02, bem como o item 15.1 do Edital do Pregão Eletrônico 069/2013.

Fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para a apresentação de recurso.

O processo administrativo 001.024532.13.4 encontra-se à disposição dos interessados na sede da Área de Compras e Serviços da Secretaria Municipal da Fazenda, na rua Siqueira Campos, 1300 – 3º andar, sala 305.

Porto Alegre, 25 de setembro de 2014.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES.

RESULTADO DE JULGAMENTO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE através da ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, informa os resultados de julgamento dos PREGÕES ELETRÔNICOS abaixo:

REGISTRO DE PREÇO
PREGÃO ELETRÔNICO 162/2014
PROCESSO 001.017269.14.8

ALINE DE OLIVEIRA SOUZA – ITENS: 15, 17, 18, 19, 23, 30.

ANELISE RITTER HENRICH & CIA. LTDA. – ITENS: 5, 7, 11, 13, 16.

ARISTEU ABREU DE SOUZA – ITENS: 3, 8, 9, 14, 24, 25.
DZL – DISTRIBUIDORA ZANATTA LTDA. – ITENS: 1, 2, 6, 12.
FRATELLI COMÉRCIO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA. – ITEM: 21.
J. B. MÁRTINS – ITENS: 22, 29, 32, 33.
J. P. CAVEDON SOARES – ITENS: 4, 10, 26, 27.
N. J. L. NEUBARTH & CIA. LTDA. – ITENS: 28, 31.
PROQUILL PRODUTOS QUÍMICOS DE LIMPEZA LTDA. – ITEM: 20.

PREGÃO ELETRÔNICO 246/2014
PROCESSO 001.027096.14.9

ABCD SERVIÇOS DE RECREAÇÃO LTDA – ITENS: 1,10 e 28.
DARÓS SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA E ESCRITÓRIO LTDA – ITENS: 9, 12, 13 e 15.
DIAL DEPARTAMENTOS EIRELI EPP – ITENS: 8 e 17.
GABRIELA TORRES RAUBER – ITENS: 3, 11, 14, 16, 18 e 27.
J. DUARTE E CIA LTDA – ITENS: 4, 5, 6 e 7.
N. J. L. NEUBARTH E CIA LTDA – ITEM: 2
PAULO RICARDO IRALA DA ROSA – MEI – ITENS: 19, 20, 21, 22, 23, 24 e 25.
FRACASSADO – ITEM: 26.

Porto Alegre, 25 de setembro de 2014.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Gestor.

CONVOCAÇÃO DE LICITANTE
PREGÃO ELETRÔNICO INTERNACIONAL 15/2014
PROCESSO 001.000941.14.0

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Área de Compras e Serviços da Secretaria Municipal da Fazenda, convoca o licitante TELTRONIC BRASIL LTDA, para apresentar no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, as especificações técnicas mínimas obrigatórias e serviços, em conformidade com o item 9 do Edital e item 9 (Prova de Conceito) do Anexo II do ato convocatório, a fim de prosseguimento do certame.
Documentos deverão ser entregues na Rua Siqueira Campos 1300, 3º andar, sala 305, aos cuidados do Pregoeiro e/ou Equipe de Apoio, no horário das 9h as 11h30min e 13h30min as 17h.

Porto Alegre, 25 de setembro de 2014.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Gestor ACS/SMF.

RESULTADO DE JULGAMENTO
REGISTRO DE PREÇO
PREGÃO ELETRÔNICO 186/2014
PROCESSO 001.018975.14.3

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Área de Compras e Serviços, da Secretaria Municipal da Fazenda, informa que o resultado de julgamento do PREGÃO ELETRÔNICO abaixo:

ANTUNES COMERCIAL LTDA – ITENS: 1, 2, 3.
ARMANDO LUCCA – ITEM: 40.
ELITE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA – ITENS: 58, 65, 66.
FERRAGEM PONTO SUL LTDA – ITEM: 27.
INTRAL S/A – ITENS: 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39.
ISOLUX COMERCIAL LTDA – ITEM: 20.
J. B. RIBEIRO – ITENS: 10, 11, 12, 13, 19, 41, 42.
LS SOLUÇÕES EM ILUMINAÇÃO LTDA – ITENS: 4, 6, 72, 73, 74, 75.
METALICA INDUSTRIA E COMERCIO DE METAIS LTDA – ITEM: 5.
METALURGICA ROEPKE LTDA – ITENS: 21, 22, 23, 24, 25, 26, 28, 69, 70.
MULTIFASE COMERCIAL TECNICA LTDA – ITENS: 7, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 59, 62, 64, 68, 71.
REFLETT COMERCIO DE EQUIPAMENTOS PARA ILUMINAÇÃO LTDA – ITENS: 8, 9, 14, 15, 43.
REPUME REPUXAÇÃO E METALURGICA LTDA – ITEM: 16.
VINICIUS ALEX LERMEN – ITENS: 60, 61, 63, 67.
FRACASSADO – ITENS: 17, 18.

Porto Alegre, 25 de setembro de 2014.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Gestor ACS/SMF.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONVITE 05/2014 PROCESSO 001.015879.14.3 RESULTADO DE CERTAME

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal de Educação, torna público o resultado relativo à licitação, na modalidade Convite 05/2014, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para executar serviços de engenharia e/ou arquitetura para a prestação de serviços técnicos, compreendendo a execução de projetos complementares executivos do Ginásio com salas de aula do Centro de Promoção à Infância e à Juventude Restinga, conforme descrição no Termo de Referência Planilha Orçamentária | Orçamento com Cronograma e Projetos | Plantas, que passam a ser parte integrante deste Edital, independentemente de transcrição.

Informamos que a licitação resultou DESERTA e que a íntegra da ata supra encontra-se na Comissão Especial de Licitações, localizada na sala 1201, no 12º andar, na Sede da Secretaria Municipal de Educação, na Rua dos Andradas, nº 680, no Bairro Centro Histórico, em Porto Alegre.

Porto Alegre, 25 de Setembro de 2014.

CLECI MARIA JURACH, Secretária Municipal de Educação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

DECISÕES FINAIS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO SANITÁRIO

Em cumprimento ao disposto no artigo 37 da Lei Federal nº6437 de 20 de agosto de 1977, a Coordenadoria Geral de Vigilância em Saúde da Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Porto Alegre torna públicas as seguintes DECISÕES FINAIS em Processos Administrativos Sanitários, registrados na data de 17 de julho de 2014.

AUTUADO: TECNOLOGIA EM MOVIMENTAÇÃO S A CNPJ: 92.782.705/0001-26.

PROCESSO: 001.022830.13.8 AUTO INFRAÇÃO: 1404

ENDEREÇO: AV BERNARDINO SILVEIRA PASTORIZA, 710.

PENALIDADE IMPOSTA: ADVERTÊNCIA

TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: Artigo 10 incisos XXIV e XXXI da Lei Federal 6437/77, combinado com artigo 216 da Lei Complementar Municipal 395/96.

AUTUADO: E E E F DUQUE DE CAXIAS CNPJ: 92.941.681/0001-00.

PROCESSO: 001.021161.13.5 AUTO INFRAÇÃO: 180

ENDEREÇO: R GEN CALDWELL, 1175.

PENALIDADE IMPOSTA: ADVERTÊNCIA.

TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: Artigo 10 incisos XXIX e XXXI da Lei Federal 6437/77, combinado com artigo 18 parágrafo 6º incisos II e III da Lei Federal 8078/90, mais artigos 346 incisos III e IV e 367 parágrafo único do Decreto Estadual 23430/74, e item 9.19 da Portaria Estadual 78/09.

AUTUADO: COLEGIO E. FRANCISCO ANTONIO V. CALDA JR CNPJ: 92.941.681/0001-00.

PROCESSO: 001.04064.13.2 AUTO INFRAÇÃO: 1804

ENDEREÇO: R WALDOMIRO SCHAPKE, 11.

PENALIDADE IMPOSTA: ADVERTÊNCIA.

TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: Artigo 10 incisos XVIII, XXIX e XXXI da Lei Federal 6437/77, combinado com artigo 18 parágrafo 6º incisos I, II e III da Lei Federal 8078/90, mais artigos 346 inciso IV, 347 inciso VI, 350 inciso V, 355 caput, 357 caput e 519 do Decreto Estadual 23430/74, e itens 9.4 e 9.19 da Portaria Estadual 78/09.

AUTUADO: ESCOLA E E M INFANTE DOM HENRIQUE CNPJ: 92.941.681/0001-00.

PROCESSO: 001.021223.13.0 AUTO INFRAÇÃO: 182

ENDEREÇO: R GONCALVES DIAS, 1022.

PENALIDADE IMPOSTA: ADVERTÊNCIA.

TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: Artigo 10 incisos XXIX e XXXI da Lei Federal 6437/77.

AUTUADO: FRIGORIFICO GASSEN LTDA CNPJ: 73.301.814/0001-30.

PROCESSO: 001.014057.14.0 AUTO INFRAÇÃO: 1892

ENDEREÇO: LINHA NOVA.

PENALIDADE IMPOSTA: ADVERTÊNCIA.

TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: Artigo 10 inciso XXIX da Lei Federal 6437/77, combinado com artigo 488 do Decreto

Estadual 23430/74.

AUTUADO: EDUARDO DA SILVA MUZICANTE CPF: 555.276.120-00.

PROCESSO: 001.014078.14.7 AUTO INFRAÇÃO: 1923

ENDEREÇO: ESTRADA DA PEDREIRA, 1879.

PENALIDADE IMPOSTA: ADVERTÊNCIA.

TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: Artigo 10 inciso XXIX da Lei Federal 6437/77, combinado com artigo 488 do Decreto Estadual 23430/74.

AUTUADO: CORE SERVICE EVENTOS EIRELI CNPJ: 10.540.876/0001-00.

PROCESSO: 001.027401.13.8 AUTO INFRAÇÃO: 373

ENDEREÇO: AV MONTENEGRO, 26.

PENALIDADE IMPOSTA: ADVERTÊNCIA.

TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: Artigo 10 incisos XVIII e XXIX da Lei Federal 6437/77 combinado com artigo 18 parágrafo 6º incisos I, II e III da Lei Federal 8078/90, mais artigos 346 inciso IV, 350 incisos III e V, 347 caput, 355 caput, 357 caput do Decreto Estadual 23430/74, e item 9.19 da Portaria Estadual 78/09.

AUTUADO: ESCOLA MUNICIPAL E F MORRO DA CRUZ CNPJ: 02.031.926/0001-03.

PROCESSO: 001.034474.13.7 AUTO INFRAÇÃO: 375

ENDEREÇO: R SANTA TERESA VL SAO JOSÉ COMUNITARIA, 514.

PENALIDADE IMPOSTA: ADVERTÊNCIA.

TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: Artigo 10 incisos XXIX e XXXI da Lei Federal 6437/77, combinado com artigo 18 parágrafo 6º incisos I e II, mais artigos 346 inciso IV, 350 inciso V, 355 caput, e 357 caput do Decreto Estadual 23430/74, e item 9.19 da Portaria estadual 78/09.

AUTUADO: PRONTO ATENDIMENTO MEDICO BOM FIM LTDA CPF: 550.245.800-87.

PROCESSO: 001.025737.13.9 AUTO INFRAÇÃO: 54

ENDEREÇO: AV VENANCIO AIRES, 84.

PENALIDADE IMPOSTA: ADVERTÊNCIA.

TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: Artigo 10 incisos XXVI, XXIX e XXXI da Lei Federal 6437/77, combinado com artigos 168 e 169 da Lei Complementar Municipal 395/96, e itens 1.1 e 5.1 da Portaria 2048/02.

AUTUADO: CONSTRUTORA GAUCHA LTDA CNPJ: 92.013.135/0001-00.

PROCESSO: 001.021201.13.7 AUTO INFRAÇÃO: 788

ENDEREÇO: RUA PORTUGAL, 99.

PENALIDADE IMPOSTA: ADVERTÊNCIA.

TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: Artigo 10 inciso XXIX da Lei Federal 6437/77, combinado com artigo 517 inciso II do Decreto Estadual 23430/74.

AUTUADO: MARCO CELESTE AGOSTINI CPF: 238.433.060-87.

PROCESSO: 001.014042.14.2 AUTO INFRAÇÃO: 79633

ENDEREÇO: RUA CEL DICO DE BARROS, 58.

PENALIDADE IMPOSTA: ADVERTÊNCIA.

TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: Artigo 10 inciso XXIX da Lei Federal 6437/77, combinado com artigo 488 do Decreto Estadual 23430/74.

AUTUADO: L A SPLENDOR CNPJ: 11.009.227/0001-14.

PROCESSO: 001.012388.13.0 AUTO INFRAÇÃO: 94426

ENDEREÇO: ESTR JOAO DE OLIVEIRA REMIAO, 6650.

PENALIDADE IMPOSTA: ADVERTÊNCIA.

TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: Artigo 10 inciso XXIX da Lei Federal 6437/77, combinado com artigo 18 parágrafo 6º incisos I, II e III da Lei Federal 8078/90, mais artigos 346 inciso IV, 360, 350 inciso V, 355, 517 inciso II, 519 do Decreto Estadual 23430/74, e item 9.19 Portaria Estadual 78/09.

AUTUADO: DOCES FORNO VELHO LTDA CNPJ: 07.266.379/0001-25.

PROCESSO: 001.014035.14.6 AUTO INFRAÇÃO: 94438

ENDEREÇO: ESTRADA AGUA AZUL.

PENALIDADE IMPOSTA: ADVERTÊNCIA.

TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: Artigo 10 inciso XXIX da Lei Federal 6437/77, combinado com artigo 488 do Decreto Estadual 23430/74.

AUTUADO: ERVATEIRO FRANZON LTDA CNPJ: 00.397.972/0001-61.

PROCESSO: 001.014087.14.6 AUTO INFRAÇÃO: 94439

ENDEREÇO: LINHA GRAMADINHO, 51.

PENALIDADE IMPOSTA: ADVERTÊNCIA.

TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: Artigo 10 inciso XXIX da Lei Federal 6437/77, combinado com artigo 488 do Decreto Estadual 23430/74.

DECISÃO FINAL: Ultimada a instrução administrativa, esta Coordenadoria Geral de Vigilância em Saúde declara os processos elencados acima CONCLUSOS, ficando mantidas as penalidades aplicadas.

CARLOS HENRIQUE CASARTELLI, Secretário da Saúde.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO: 001.045725.13.6

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre

CONTRATADA: Conplan Organização de Serviços Ltda

OBJETO: Contratação emergencial de serviços de Farmacêutico Bioquímico e Farmacêutico para atuação no Hospital Materno Infantil Presidente Vargas da Secretaria Municipal da Saúde, pelo período de 29 de maio de 2014 até 30 de junho de 2014.

ENQUADRAMENTO LEGAL: artigo 24, inciso IV da Lei 8.666/93.

Porto Alegre, 25 de setembro de 2014.

CARLOS HENRIQUE CASARTELLI, Secretário Municipal de Saúde.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

PREGÃO ELETRÔNICO 372/2014

PROCESSO 003.080448.14.3

OBJETO: Aquisição de acessórios para máquina rosqueadora.

PRAZO LIMITE PARA INSERÇÃO DE PROPOSTAS: 8h30min do dia 10/10/2014.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 8h30min do dia 10/10/2014.

INÍCIO DA DISPUTA: 9h do dia 10/10/2014.

Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis através dos sites www.portoalegre.rs.gov.br (Pregão Eletrônico), www.bb.com.br (opção governo), www.governo-e.com.br, ou www.licitacoes-e.com.br.

Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do Banco do Brasil S/A situada no Brasil.

O Edital do Departamento Municipal de Água e Esgotos pode ser localizado no site do Banco do Brasil em "Comprador: Porto Alegre – Departamento Municipal de Água Esgotos".

Informações poderão ser adquiridas através dos telefones (0xx51)3289.9643/9645/9651, ou pelo endereço eletrônico licitacoes@dmae.prefpoa.com.br.

Porto Alegre, 26 de setembro de 2014.

ANA MARLI GEREVINI, Coordenadora de Editais.

CONCORRÊNCIA 003.080394.14.0

OBJETO: Substituição de Adutora de Água Tratada na Rua Dona Teodora.

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS comunica aos interessados a ABERTURA da licitação supra citada.

DATA: 29/10/2014, às 14h30min.

LOCAL: Auditório da Gerência de Licitações e Contratos, situada na Rua Dr. Gastão Rhodes, 222, térreo - Bairro Santana.

O edital poderá ser adquirido, a partir de 26/09/2014, diretamente no sítio http://www2.portoalegre.rs.gov.br/dmae/default.php?p_secao=235, ou no Guichê de Atendimento da Gerência de Licitações e Contratos, endereço acima, das 8h30min às 11h30min e das 14h às 17h, mediante comprovação de depósito em conta do Departamento Municipal de Água e Esgotos no Banrisul - Agência: 051 – Conta: 04.002400.0-4 (Finalidade 000051-5), ou Banco do Brasil – Agência: 3798-2 – Conta 1000-6 (Depósito de terceiros), no valor de R\$ 10,00.

Na retirada do Edital, deve ser informada a razão social da empresa, bem como telefones e endereço eletrônico para comunicação de eventuais esclarecimentos e/ou erratas.

Porto Alegre, 26 de setembro de 2014.

CRISTIANA BOECKEL MENDES, Respondendo pela Gerência de Licitações e Contratos.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS**EDITAL 18/2014
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS**

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS DE PORTO ALEGRE – DMAE, autorizado pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal, por meio da Gerência de Gestão de Pessoas, torna público o presente Edital para divulgar o que segue:

1 RESULTADO DO RECURSO por ter sido julgado procedente o recurso impetrado, fica homologada a inscrição de nº 4956.

1.1 O relatório nominal dos candidatos homologados após recurso consta no Anexo deste Edital.

2 O Gabarito Preliminar da Prova Objetiva, que será realizada em 28/09/2014, será divulgado no dia 30/09/2014, às 12h, Diário Oficial de Porto Alegre – DOPA, bem como, em caráter meramente informativo, pelos sites www.objetivas.com.br e www.portoalegre.rs.gov.br/dmae.

3 Os candidatos interessados em interpor recursos relativos ao gabarito preliminar poderão fazê-lo nos dias 01, 02 e 03/10/2014, em conformidade com o disposto Capítulo VIII, do Edital de Concurso nº 10/2014, na Sede da Objetiva Concursos, no horário das 9h às 11h e das 14h às 17h, ou enviados, via SEDEX, para OBJETIVA CONCURSOS LTDA - Rua Casemiro de Abreu, 347 - Bairro Rio Branco - CEP 90.420.001 - Porto Alegre/RS.

4 O ato público de correção eletrônica dos cartões de resposta, conforme previsto no item 5.11.1 do Edital nº 10/2014 será realizado nos dias 02 e 03/10/2014, às 10h, na sede da Objetiva Concursos.

5 O resultado da Prova Objetiva, após a análise dos recursos eventualmente interpostos, será divulgado até o dia 20/10/2014.

Porto Alegre, 26 de setembro de 2014.

ANELISE SAMPAIO DOS SANTOS, Gerente de Gestão de Pessoas, em exercício.

Edital 18 - Anexo I - Inscrições Homologadas

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1229_ce_106446_1.pdf

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA**CHAMADA PÚBLICA 01/2014
RESULTADO FINAL
ATA 03/2014
PROCESSO: 005.000521.14.0**

OBJETO: Seleção de projetos visando melhorias imediatas, materiais (permanentes e de consumo) e equipamentos, nas Unidades de Triagem, destinados exclusivamente para despesas em melhorias de infraestrutura emergenciais que garantam condições mínimas de funcionamento.

Aos vinte e quatro dias do mês de setembro de dois mil e quatorze reuniu-se a Comissão de Chamada Pública do Edital 001/2014, coordenada pela servidora Mariza Power Reis, para deliberar sobre o resultado do processo de seleção de projetos para a realização de Melhorias Imediatas nas Unidades de Triagem conveniadas ou cooperadas com o Departamento Municipal de Limpeza Urbana de Porto Alegre, que compõe o Projeto de Reestruturação Produtiva e Qualificação das Unidades de Triagem do Programa Todos Somos Porto Alegre. Foram analisados todos os Planos de Trabalhos apresentados pelas Unidades de Triagem habilitadas ao certame, bem como os orçamentos anexados. Anexamos a esta Ata o quadro com os resultados finais, para posterior publicação no Diário Oficial de Porto Alegre. Sendo o que tínhamos, foi encerrada a reunião, que segue assinada por mim e todos os demais membros.

	Unidade de Triagem	Entidade Operadora	Plano de Trabalho	Valor (R\$)
1	Rubem Berta	Associação de Reciclagem Ecológica Rubem Berta - ARERB	Aprovado	R\$ 33.900,00
2	Restinga	Associação Ecológica Restinga - A.E.R.	Aprovado	R\$ 34.992,00
3	Cavallhada	Associação dos Catadores de Materiais Recicláveis do Loteamento Cavallhada - ASCAT	Aprovado	R\$ 31.990,00
4	Vila Pinto	Centro de Triagem da Vila Pinto - CTVP	Aprovado	R\$ 17.570,00
5	UTC	Associação de Triagem de Resíduos Sólidos Domiciliares da Lomba do Pinheiro - ATRSLP	Aprovado	R\$ 34.365,33

6	Chocolatão	Associação de Catadores e Recicladores da Vila Chocolatão - ACRVC	Aprovado	R\$ 34.950,00
7	Frederico Mentz	Cooperativa de Educação Ambiental e Reciclagem Sepé Tiaraju - CEAR	Aprovado	R\$ 34.968,40
8	Porto Seco/Dique/Santíssima	Associação de Catadoras de Materiais Recicláveis - ACRST	Aprovado	R\$ 32.000,00
9	UTH	Associação Comunitária Trabalhadores de Recicláveis -ACTR	Aprovado	R\$ 35.000,00
10	Campo da Tuca	Associação Comunitária do Campo da Tuca - ACCT	Aprovado	R\$ 34.354,00
11	São Pedro	Associação dos Trabalhadores da Unidade de Triagem do Hospital Psiquiátrico São Pedro - ATUT	Aprovado	R\$ 33.000,00
TOTAL				R\$ 357.089,73

COMISSÃO DE SELEÇÃO PÚBLICA

FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

EXTRATO DE ADITAMENTOS DE CONTRATOS

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA torna público o extrato de aditamentos de contratos como indicado abaixo:

PROCESSO DE ORIGEM: 007.010150.12.9

CONTRATANTE: Fundação de Assistência Social e Cidadania

CONTRATADA: Transcastanha Transporte Ltda-ME, CNPJ 08.655.728/0001-63

CONTRATO: 035/2012

ADITAMENTO: 002

PROCESSO: 007.003494.14.4

OBJETO: O reajuste do preçopelo IPCA de 6,5023% apurado no período de 28 de agosto de 2013 a 27 de agosto de 2014 que altera o valor mensal para R\$ 2.767,27 (dois mil, setecentos e sessenta e sete reais e vinte e sete centavos), a contar de 28 de agosto de 2014.

PROCESSO DE ORIGEM: 007.010134.12.3

CONTRATANTE: Fundação de Assistência Social e Cidadania

CONTRATADA: Oliveira Vieira Transportes Ltda- ME, CNPJ 10.423.646/0001-35

CONTRATO: 018/2012

ADITAMENTO: 003

PROCESSO: 007.003289.14.1

OBJETO: O reajuste do preçopelo IPCA de 6,5236% apurado no período de 18 de julho de 2013 a 17 de julho de 2014 que altera o valor mensal para R\$ 7.012,56 (sete mil e doze reais com cinqüenta e seis centavos), a contar de 18 de julho de 2014.

EMBASAMENTO LEGAL: Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

Porto Alegre, 01 de setembro de 2014.

MARCELO SOARES, Presidente.

COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE

RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO PRESENCIAL 46/2014

A Unidade de Compras e Licitações da COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE informa o resultado do julgamento do pregão supracitado:

OBJETO: Aquisição parcelada de correias Goodyear.

VENCEDOR: Comercial de Pneus Kohler.

A ata na íntegra desse processo encontra-se disponível no sítio: www.carris.com.br.

Porto Alegre, 25 de setembro de 2014.

SÉRGIO L. D. ZIMMERMANN, Diretor Presidente.

RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO PRESENCIAL 45/2014

A Unidade de Compras e Licitações da COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE informa o resultado do julgamento do pregão supracitado:

OBJETO: Aquisição parcelada de peças genuínas MBB.

VENCEDOR: MECASUL AUTO MECÂNICA SA.

A ata na íntegra desse processo encontra-se disponível no sítio: www.cidadecompras.com.br.

Porto Alegre, 25 de setembro de 2014.

SÉRGIO L. D. ZIMMERMANN, Diretor Presidente.

ESCLARECIMENTO CONVITE 05/2014

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de ginástica laboral.

A Companhia Carris torna público esclarecimentos referente ao instrumento editalício do certame em epígrafe. O tern Esclarecimento e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Rua Albion, 385 ou pelo <http://www.carris.com.br>.

Porto Alegre, 25 de setembro de 2014.

SÉRGIO ZIMMERMANN, Diretor-Presidente.

EXTRATO DO CONTRATO 152/2014

MODALIDADE: Pregão Presencial 038/2014.

CONTRATANTE: Companhia Carris Porto-Alegrense.

CONTRATADO: Riguer Diego da Silveira ME.

OBJETO: Prestação de Serviço de Desinsetização e Desratização

VALOR ESTIMADO: R\$ 81.941,00 (oitenta e um mil, novecentos e quarenta e um reais).

VIGÊNCIA 12 (meses): Iniciando-se em 15/09/2014 e findando-se em 14/09/2015.

Porto Alegre, 25 de setembro de 2014.

SERGIO L. D. ZIMMERMANN, Diretor-Presidente.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE

EDITAL 002/2014 CONVOCAÇÃO DAS INSTITUIÇÕES CONSIGNATÁRIAS QUE OPERAM NO SISTEMA PROCONSIG

O Diretor-Geral do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre - PREVIMPA no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 270 da Lei Complementar 133/85, o artigo 17 da Lei Complementar 478/02, o artigo 14 do Decreto 15.476/07 e o Item I, do Art.10 da Instrução 02/2007, convoca as entidades consignatárias que operam em folha de pagamento no Sistema PROCONSIG, a seguir relacionadas, a realizarem a atualização de seu cadastro.

A documentação completa, conforme Instrução 02/2007 em seu Capítulo IV, artigo 4º, incisos I, II e III e artigo 5º, deverá ser protocolizada na Equipe de Atendimento do PREVIMPA, à Rua Uruguai, 277, 5º andar, Centro Histórico, Porto Alegre/RS, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar do primeiro dia útil seguinte ao da publicação deste edital de convocação.

O não comparecimento da instituição consignatária, no prazo previsto neste edital, ou a apresentação da documentação incompleta, acarretará a perda da qualidade de consignatária, sua exclusão do Sistema PROCONSIG, e a consequente imediata desativação do(s) canal(is) por ela utilizado(s), bem como a aplicação da(s) penalidade(s) prevista no Art. 16 da

Instrução 02/2007.

RELAÇÃO DAS INSTITUIÇÕES CONSIGNATÁRIAS CONVOCADAS

Associação Beneficente dos Funcionários da CMPA - ABECAPA	92.974.161/0001-02
Assoc. dos Advogados Pub. do Munic. de Porto Alegre - ADPA	10.492.134/0001-20
Associação dos Servidores da SMS - ASSMS	88.316.518/0001-80
Assoc. dos Trabalhadores Educação de Porto Alegre - ATEMPA	91.018.572/0001-53
Grêmio dos Fiscais Municipais - GFM	02.259.609/0001-05
Grêmio Beneficente dos Servidores Rodoviários - GBSR	87.964.920/0001-08

Porto Alegre, 15 de setembro de 2014.

LAERTE CAMPOS DE OLIVEIRA, Diretor Geral.

RELATÓRIOS LEGAIS E FISCAIS

Relatórios Legais e Fiscais

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - RGF

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal da Fazenda / Controladoria Geral do Município, por meio dos links abaixo, publica os Relatórios de Gestão Fiscal referentes ao 2º Quadrimestre de 2014. Os relatórios encontram-se a disposição para consulta na CGM.

CARLOS LEANDRO RANSAN, Contador - CRC/RS 057.395/0-0.
JORGE LUIS TONETTO, Secretário Municipal da Fazenda.

Anexo 1 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1229_ce_106037_1.pdf

Anexo 2 - Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1229_ce_106037_2.pdf

Anexo 4 - Demonstrativo das Operações de Crédito

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1229_ce_106037_3.pdf

Anexo 7 - Demonstrativo Simplificado do RGF

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1229_ce_106037_4.pdf

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - RREO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal da Fazenda / Controladoria Geral do Município, por meio dos links abaixo, publica os Relatórios Resumidos da Execução Orçamentária referentes ao 4º Bimestre de 2014. Os relatórios encontram-se a disposição para consulta na CGM.

CARLOS LEANDRO RANSAN, Contador - CRC/RS 057.395/0-0

JORGE LUIS TONETTO, Secretário Municipal da Fazenda.

Anexo 1 - Balanço Orçamentário

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1229_ce_106038_1.pdf

Anexo 2 - Demonstrativo Execução Despesas por Função e Subfunção

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1229_ce_106038_2.pdf

Anexo 3 - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1229_ce_106038_3.pdf

Anexo 4 - Demonstrativo do RPPS

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1229_ce_106038_4.pdf

Anexo 5 - Demonstrativo do Resultado Nominal

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1229_ce_106038_5.pdf

Anexo 6 - Demonstrativo do Resultado Primário

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1229_ce_106038_6.pdf

Anexo 7 - Demonstrativo de Restos a Pagar por Poder e Órgão

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1229_ce_106038_7.pdf

Anexo 8 - MDE

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1229_ce_106038_8.pdf

Anexo 12 - ASPS

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1229_ce_106038_9.pdf

Anexo 14- Demonstrativo Simplificado do RREO

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1229_ce_106038_10.pdf

EXPEDIENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Diário Oficial Eletrônico de Porto Alegre

Órgão de Divulgação Oficial do Município

Instituído pela Lei nº 11.029 de 3 de janeiro de 2011

www.portoalegre.rs.gov.br/dopa

PREFEITO MUNICIPAL: José Fortunati

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO: Elói Francisco Pedroso Guimarães

GERENTE DO DIÁRIO OFICIAL: Jornalista Christiane Casapiccola Costa

EDITORES: Ana Paula Witt Mosen, Angela Scarparo, Roberta Tolfo Vieira, Sílvia Regina Fraga Antonacci

ACERVO: Paulo Colbert Rosa Kerche - Fone: 3289-1230

ENDEREÇO: Rua Siqueira Campos, 1300, 7º andar, Porto Alegre, RS, CEP 90010-907

E-MAIL: diariooficial@sma.prefpoa.com.br - Fones: 3289-1231 e 3289-1248